



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra

29/01/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rafaela Gomes

RAFAELA GOMES
SECRETARIA GERAL DE APOIO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 4/2014

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 13/01/2014 e aprovada em 27/01/2014.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 27 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GM
Dact:GM
Conf:
Serviço Entressor: DRHAJA



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13/01/2014

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 27/01/2014 e publicitada através do Edital n.º 4/2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2013**
- II. DIREÇÃO MUNICIPAL**
 - 1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra - Apoio**
 - 2. SMTUC – Mapa de Fundos Disponíveis**
- III. APOIO JURÍDICO**
 - 1. Processo n.º 118999/13.9YIPRT – Injunção - Proposta de Acordo de Pagamento Faseado/Data da Audiência Prévia/Deliberação do CA dos SMTUC - Ratificação**
- IV. CONTABILIDADE E FINANÇAS**
 - 1. Situação financeira – conhecimento**
 - 2. Turismo de Coimbra - Contratos Programa de Promoção e Animação Turística 2012 -Devolução de Cauções**
 - 3. Pagamento de Subsídio aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (Transferência Corrente e de Capital)**



Prof.

A-A

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V. PLANEAMENTO E CONTROLO

1. Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2013 – Conhecimento:
 - a) 14.ª Alteração ao Orçamento;
 - b) 15.ª Alteração ao Orçamento;
 - c) 14.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 16.ª Alteração ao Orçamento;
 - d) 15.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 17.ª Alteração ao Orçamento;
 - e) 16.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 18.ª ao Orçamento;
 - f) 17.ª Alteração às Grandes Opções do Plano;
 - g) 18.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 19.ª ao Orçamento;
 - h) 20.ª Alteração ao Orçamento

VI. ESTRUTURAÇÃO URBANA

1. Maria Teresa da Silva Santos Viegas – Obras de Urbanização – Fonte do Castanheiro/Santo António dos Olivais – Regt.º 31701/2013
2. Burgonovo Compra e Venda de Imóveis, Lda – Operação de Loteamento – Quinta do Canal/União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Regt.ºs 72868 e 62077/2013
3. Aires da Silva Torres – Operação de Loteamento – S. Facundo/União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Regt.º 53480/2013

VII. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

1. Acessibilidades ao Convento de S. Francisco/Requalificação da Av.ª João das Regras – Caducidade da Adjudicação da Proposta Ordenada em 1.º Lugar e Adjudicação da Proposta Ordenada em 2.º Lugar

VIII. GESTÃO DE OBRAS

1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Atraso no Prazo de Execução da Empreitada (n.º 1 do art.º 403.º do CCP)/Suspensão dos Trabalhos/Receção Provisória – Nomeação da Comissão de Vistoria

IX. CENTRO HISTÓRICO

1. Exercício de Direito de Preferência – Aquisição da Fração U – Prédio Urbano sito na Rua do Carmo n.º 88 a 94 – Av.ª Fernão de Magalhães n.º 204 a 210

X. TURISMO

1. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Festividades de Natal e Fim de Ano 2013/2014 – Comparticipação Financeira

XI. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

1. Associação Académica de Coimbra (Secção de Futsal) – Comparticipação Financeira

XII. AÇÃO CULTURAL

2. Direção Geral das Artes – Adenda ao Acordo Tripartido
3. Apoios Concedidos Excecionalmente com Isenção de Taxas - Ratificação

XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:



A-b

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariada por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, coadjuvada por Goreti Lopes e Patrícia Silveira, Técnicas Superiores.

O Sr. Vereador José António Raimundo Mendes da Silva entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Aprovação do Orçamento da AC, Águas de Coimbra, E.M.

O Sr. Presidente começou por informar a Câmara que a Assembleia Geral da Sociedade Anónima Unipessoal com natureza municipal Águas de Coimbra reuniu e, em conformidade com o que foi presente e aprovado na reunião da Assembleia Municipal, aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para 2014 da empresa. Relembrou que a Mesa da Assembleia Geral da Águas de Coimbra é presidida pelo Sr. Professor Martim Portugal e disse que na Assembleia foi recomendado ao Conselho de Administração da empresa municipal que equacionasse a reanálise do contrato de fornecimento de água em alta que existe entre o Município de Coimbra e a Águas do Mondego, S.A. O documento, que já tem alguns anos, induz o Município na obrigação de pagar um volume



Ref.
12-11

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

superior a 4 mil metros cúbicos de água por ano de que não precisa e que não consome. Naturalmente que a questão se reveste de alguma complexidade, porque se trata de um contrato que foi celebrado mas que eventualmente vai ser necessário colocar em crise, afirmou, acrescentando que é inimaginável que o Município esteja a pagar 17 milhões de metros cúbicos comprovadamente, quando está a consumir pouco mais de 12 milhões de metros cúbicos. Por isto, o assunto está neste momento a ser analisado.

Foi igualmente recomendado ao Conselho de Administração da Águas de Coimbra que providenciasse pela cuidadosa verificação dos depósitos de efluentes residuais nas estações de tratamento, dado que os procedimentos que vinham sendo seguidos não dão fiabilidade suficiente. Trata-se de uma quantidade significativa de metros cúbicos de efluentes que são tratados e faturados ao Município (porque são tratados nas ETARs), mas um exame a alguns dos coletores gerais de saneamento demonstrou que há infiltrações de águas pluviais e outras que aumentam o volume de águas residuais em tratamento e, conseqüentemente, aumentam a despesa sem justificação.

2. Reuniões de trabalho tidas desde a última sessão do Executivo Municipal

Informou que teve, desde a última reunião do Executivo, algumas reuniões de trabalho – enquanto Presidente do Município e também da Associação Nacional de Municípios – bastante profícuas. Desde logo, com a Sra. Presidente da Assembleia da República, com o Sr. Presidente da República e com o Sr. Primeiro-ministro, bem como com a Sra. Ministra da Agricultura. Considerou-as a todas profícuas e espera ter novidades quanto a alguns dos pontos das ordens de trabalhos, designadamente quanto à preparação do próximo Quadro Comunitário de Apoio e suas implicações com os municípios.

3. Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra

Informou a Câmara que amanhã vão reunir o Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, cuja sede funciona atualmente em instalações alugadas ao Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) e também a Assembleia Intermunicipal. Estas reuniões abrem a fase final de instalação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Subsequentemente, e se tudo correr conforme previsto, será convocado de novo, nas próximas semanas, o Conselho Intermunicipal, a que preside, no sentido de convocar eleições para se fazer substituir, por razões óbvias. Será então apreciado o Orçamento e o Plano de Atividades. A quota dos municípios consensualizada no Conselho Intermunicipal é proporcional ao número de eleitores, que por sua vez é proporcional ao número de votos.

Foram abertas duas frentes de trabalho importantes e que serão amanhã matéria de reflexão. Desde logo, a intervenção, no âmbito da Proteção Civil, no que concerne aos Bombeiros. Com a extinção dos governos civis as associações humanitárias de bombeiros em geral estão órfãs. A entidade agregadora, catalisadora e mobilizadora desapareceu e isso criou alguns problemas, explicou, acrescentando que foi sugerida a intervenção da Comunidade Intermunicipal para ajudar a resolver este problema que o Estado criou. A proteção de pessoas e bens contra os incêndios não se compadece com territorializações demasiado estreitas em termos de gestão e capacidade de intervenção, tem de ser vista numa escala mais ampla, no sentido de racionalizar meios e aumentar a capacidade de efetivos. Por outro lado, trabalhar, agora que estamos no Inverno, na prevenção dos incêndios florestais, designadamente na limpeza das matas, em especial nos perímetros de



[Handwritten signature]

A-h

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

segurança às comunidades habitadas. O Sr. Presidente frisou a importância de ter, na área territorial da CIM da região de Coimbra, pelo menos duas entidades com importância nesta matéria: uma é a Associação de Produtores Florestais de Mortágua, que tem uma capacidade operacional importante; a outra é a de Góis. Portanto, nas margens direita e esquerda do Mondego existem recursos humanos e técnicos capacitados para intervir na limpeza de matas. Feito esse trabalho, está certo que aumentará a capacidade de intervenção nos incêndios, bem como a identidade necessária à Comunidade que está a ser instalada – a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Outra área que está ainda em reflexão é a que diz respeito à atividade cultural. Há aspetos em que a Comunidade Intermunicipal, com a conjugação dos contributos que os municípios já dão, pode fazer um projeto útil e com resultados para as pessoas, defendeu.

4. Jazigo para Antigos Estudantes no Cemitério da Conchada

Disse que a Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa promoveu recentemente uma homenagem a Luiz Goes, no decurso da qual entendeu pedir à Câmara Municipal um terreno para edificar um jazigo municipal dedicado aos estudantes que, tendo passado por Coimbra, marcadamente deram os seus contributos e se destacaram. Esta é uma aspiração antiga e a Associação ambicionava um terreno no Cemitério Municipal da Conchada para a concretizar. Neste contexto, e em tempos de escassez de dinheiro, foram estabelecidos contactos e entendeu que era mais pertinente, em vez de conceder um terreno, recuperar um dos jazigos abandonados. As obras de restauro não são significativas, em termos de custos, e ficarão a cargo da Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa.

Assim, e caso nenhum vereador se oponha, despachará o pedido no sentido da cedência gratuita do jazigo, nos termos a definir com a Associação, e visando acolher os por ela homenageados.

5. Associação de Informática da Região Centro

Informou que amanhã vai reunir a Assembleia Geral da AIRC-Associação de Informática da Região Centro, de que a Câmara Municipal de Coimbra é fundadora. Será eleita uma nova direção. Afirmou que os últimos tempos de contacto com a AIRC mostraram-lhe que é urgente um aperfeiçoamento da capacidade de resposta desta importante empresa associativa na prestação de serviços aos municípios. Até mesmo em termos da flexibilidade dos próprios programas. E deu como exemplo recente as dificuldades técnicas constatadas em introduzir algumas alterações à estrutura das GOP e Orçamento. A Informática tem de ser uma ferramenta facilitadora e não impositora de tais restrições, notou.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Requalificação de habitações

Informou que a 6 de janeiro assinou-se o auto de consignação da empreitada de requalificação de 34 habitações no Bairro de Celas, prevendo-se em seguida a reabilitação dos restantes fogos e assim concluir a requalificação deste Bairro composto de 100 vivendas unifamiliares. Recordou que Celas é um dos bairros camarários construídos no fim dos anos 40 para abrigar os expulsos da Alta de Coimbra, após a demolição de 202 edifícios na Alta para construir a nova Cidade Universitária. Dos



Handwritten signature

17-4

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cerca de mil fogos de habitação municipal há, portanto, estes 100 fogos do Bairro das Sete Fontes (Celas) e outros 100 no Bairro da Fonte do Castanheiro (Arregaça) que albergaram muitos desses desalojados da Alta.

Recordou que existiu durante algum tempo um programa de incentivo à reabilitação urbana a que a Câmara Municipal de Coimbra aderiu em 2005 – o PROHABITA, que permitia um financiamento de 50% de fundos perdidos por parte do Estado, através de um conjunto de fundos provenientes do Banco Europeu de Investimento. Tal programa esteve suspenso entre 2007 e 2009 e depois ficou sem fundos passíveis de servirem os projetos municipais. E foi assim que a Câmara Municipal de Coimbra deixou de ter cerca de seis milhões de euros que estariam destinados à recuperação de mais de 500 habitações nos bairros municipais. Apesar da contrariedade, é com enorme satisfação que encara a possibilidade de retoma da requalificação deste Bairro de Celas, que já tinha sido objeto de uma primeira empreitada, e a intervenção seguinte, no Bairro da Fonte do Castanheiro, onde há 37 habitações por requalificar.

2. Coimbra notícia nacional pelos piores motivos

Lamentou que ultimamente Coimbra só seja notícia nacional pelos piores motivos. Recentemente um canal de televisão emitiu uma reportagem sobre o ensino privado no concelho de Coimbra e em toda a Região Centro onde se evidenciavam, para além do financiamento público enormíssimo a colégios privados (bem diferente daquele que é destinado a escolas públicas), aspetos pouco claros e dignificantes.

Desta feita, um outro canal de televisão deu a conhecer, em horário nobre, os meandros de um negócio privado na área da Saúde no concelho de Coimbra. A cidade de Coimbra sempre se assumiu como capital da Saúde e do Conhecimento e, neste momento, não é pelas melhores razões que tem vindo a ser exposta nos meios de comunicação social nacionais.

Neste contexto não pode deixar, em nome da coligação que representa, de manifestar a sua posição em defesa do Serviço Nacional de Saúde e da Escola Pública, lamentar que nestas áreas Coimbra só apareça nos meios de comunicação social pelas piores razões e desejar que tudo se investigue e que tudo o que seja incorreto seja repostado.

3. Encerramento da Piscina de Celas

Declarou que este triste episódio já tem vários meses e tem a ver com a passagem da gestão da Piscina de Celas do Instituto Português do Desporto e da Juventude para a Câmara Municipal de Coimbra. O facto é que este equipamento desportivo, que é fundamental para a cidade, continua por abrir e o Sr. Vereador crê que é altura da Autarquia fazer o balanço desta situação.

4. Projeto Global de Transportes Públicos do Concelho de Coimbra

Questionou o Sr. Presidente sobre este projeto, já que este anunciou na última reunião da Assembleia Municipal, realizada a 2 de janeiro, uma possível fusão da Metro Mondego e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Aliás, tal hipótese já havia sido aventada no próprio programa de candidatura do Sr. Presidente à Câmara Municipal de Coimbra. Frisou que considera importante que o serviço público rodoviário continue a existir em Coimbra, ainda que obviamente tenha de existir uma grande articulação com outras ofertas de transportes.



Arg.

12-12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Reafirmou que a CDU defende há vários anos que era importante que se repusesse a linha ferroviária da Lousã, modernizada é certo, mas ferroviária, adaptada às características da zona. Para Coimbra a CDU defende a modernização e alargamento da oferta dos mais diversificados meios de transporte.

Neste contexto, solicitou a clarificação deste projeto.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Projeto Global de Transportes Públicos do Concelho de Coimbra

Mostrou-se surpreendido com o pedido de esclarecimento do Sr. Vereador Francisco Queirós ao Sr. Presidente porque, sendo ele membro do Conselho de Administração dos SMTUC, estava convicto que já teria conhecimento dos contornos deste Projeto Global de Mobilidade do Concelho de Coimbra. Saudou o Sr. Presidente pelo consenso alargado que suscitou esta sua proposta de fusão. Disse ainda que a luta dos cidadãos de Coimbra, Miranda, Lousã e Góis em defesa do Metro Mondego, traduzida em múltiplas ações, é de uma extraordinária relevância. Os últimos governos do país, do PS e PSD/CDS trataram muito mal esta questão e estas populações, como lamentavelmente o têm feito em múltiplas questões, sem que haja, desde há muito, uma voz suficientemente forte para defender os direitos e interesses dos cidadãos de Coimbra e da Região. E assim, frustradas sistemáticas promessas, a execução do projeto continua sem garantias, sempre dependente de um qualquer elemento aleatório que agora se situa na inscrição em programa de financiamento comunitário que há muito podia e devia ter sido assegurado, não tendo faltado oportunidades para isso. O que é tanto mais grave quando há anos se destruiu a infraestrutura existente, com grave prejuízo para os cidadãos que a utilizavam e se gastaram já quase centena e meia de milhões de euros deitados ao lixo se o projeto não se concretizar. Exige-se, pois, uma ação concertada entre a via institucional e a reivindicação cidadã que imponha que o projeto se concretize com a maior brevidade. Como contributo para esta luta os Cidadãos Por Coimbra vão organizar na próxima quarta-feira, no Café Santa Cruz, uma iniciativa para debate desta questão, que contará com a participação de todos os grupos organizados em torno da defesa do Metro Mondego e para a qual convidaram, naturalmente, a Câmara Municipal de Coimbra.

2. Desemprego

Nos últimos dias, e após a divulgação de estatísticas, tem-se falado muito na questão do desemprego em 2013. Na opinião do Sr. Vereador, todos sabem, e em particular os governantes sabem o quão abaixo da realidade se situam os números divulgados. Além disso, é preciso notar que esses números resultam de um conjunto de fatores, nomeadamente da “fuga” para o estrangeiro de muitos cidadãos desempregados e da precarização dos postos de trabalho. Não obstante, somos ainda confrontados com uma percentagem global do número de desempregados na ordem dos 15,5%, resultante de uma política de austeridade selvagem seguida pelo governo PSD/CDS, que contribuiu para a destruição do nosso tecido empresarial e, conseqüentemente, do emprego. Indiferentes, esses governantes destacam o êxito que estes números revelam, como se o país pudesse tolerar a existência de quase um milhão de pessoas a quem se retirou a possibilidade de prover ao próprio sustento e da sua família, afetando até a sua dignidade.



Handwritten signature

12-12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mas se este número geral é gravíssimo o aumento do desemprego jovem, que atingiu agora cerca de 37%, devia envergonhar os nossos governantes e fazer soar um alarme sério que conduzisse a políticas de verdadeiro incentivo ao emprego, políticas contrárias às que tem seguido o Governo, subserviente à troika e às instâncias europeias. Aliás, este elevado número de desemprego jovem afeta não só Portugal mas toda a Comunidade Europeia, norteadas ela própria por políticas recessivas de grande austeridade e contrárias aos direitos dos seus cidadãos. Neste contexto, não tendo as câmaras municipais, e a Câmara Municipal de Coimbra em particular, vocação de empregador, não pode no entanto deixar de procurar promover e estimular políticas ousadas de atração de investimento geradoras de emprego, sobretudo viradas para os jovens. Também como contributo, os Cidadãos Por Coimbra reiteram a sua proposta, feita durante a campanha eleitoral, de instituição de uma Casa de Saberes para o Emprego, para o que apresentarão em breve um projeto concreto nesta Câmara.

3. Orçamento Participativo

Anunciou que ainda hoje fará chegar ao Sr. Presidente uma proposta sobre o Orçamento Participativo, que pretende que seja agendada e discutida na próxima reunião de câmara.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Eusébio

Disse que, apesar de já terem passado muitos anos desde que esteve ligado ao futebol, mantém-se fiel a esse espantoso fenómeno de massas que tanto une. Neste contexto, fez uma referência especial a um acontecimento recente que emocionou transversalmente a sociedade portuguesa: a morte do mítico Eusébio, alguém que se transformou num ícone mundial e que foi celebrado em vida mas sobretudo na morte, por um verdadeiro tsunami de informação. Alguém que como ninguém soube unir os portugueses na alegria e na tristeza, um genuíno ídolo do povo que levou o nome de Portugal aos mais recônditos lugares, elevando-se acima dos outros quase a pedir desculpa dos dons com que foi brindado. Teve prestigiosa oportunidade, a convite do Diário de Coimbra, de falar dele e da sua inigualável dimensão humana e desportiva. Gostou de ser seu adversário, admirador, mas sobretudo seu amigo. Terminou desejando Paz à sua alma.

2. Vasco Gervásio na toponímia de Coimbra

Neste contexto, e a propósito do que foi anteriormente dito sobre Luiz Goes e a criação de um jazigo, deixou uma sugestão ao Sr. Presidente, no sentido de gerir a justa oportunidade de homenagear um atleta de uma das maiores instituições da cidade: o Dr. Vasco Gervásio. Ele que foi um grande capitão de equipa da Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra, do Clube Académico de Coimbra, servindo e honrando sem limites a cidade e a região. Foi um dos maiores académicos de todos os tempos e, pelo seu exemplo de homem, dirigente e atleta de eleição bem merece ver perpetuado o seu nome numa rua da cidade. O Sr. Vereador frisou que fazia esta proposta com uma visão distante, dado que Vasco Gervásio já faleceu em 3 de julho de 2009, o que evita eventuais erros ocasionados por emoções fáceis. E não faltarão argumentos de suporte a esta sua proposta. Antigo futebolista da Académica de Coimbra, instituição que representou entre 1962 e



Prof.

17-62

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1979, efetuou, durante esses 17 anos, 430 jogos, dos quais 284 com a braçadeira de capitão. Foi internacional. Foi ainda presidente do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol e vice-presidente da Associação Académia de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol entre 2003 e 2008. Esteve em duas finais da Taça de Portugal, em 1967 e 1969. Foi ainda treinador da Académica, tendo-a feito regressar à 1ª Divisão.

Terminou afirmando que esta proposta surge porque devemos saber honrar os nossos melhores.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Aprovação do Orçamento da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Solicitou ao Sr. Presidente, como aliás já havia solicitado na reunião passada, que facultasse a todos os vereadores cópia do Orçamento para 2014 da Águas de Coimbra E.M., ao que o Sr. Presidente respondeu que já estava a ser providenciado.

2. Projeto Global de Transportes Públicos do Concelho de Coimbra

Relativamente a este assunto, disse que é com bastante agrado que verifica que o Sr. Presidente se revê no caminho seguido pela anterior maioria em termos do destino dos transportes coletivos de Coimbra. A única questão é que, para fundir duas entidades, é necessário que estas sejam fundíveis, e não é fácil fundir uma empresa com um serviço municipal. Daí o estudo pedido pela anterior maioria, conducente à passagem dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a empresa municipal de transportes. E essa futura empresa de transportes coletivos de Coimbra preconizada contará com o apoio dos vereadores do PSD, afirmou, com a ressalva de que deverá ser financiada pelo Estado, com a equidade com que o Estado financia e assume os compromissos sociais nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Disse ainda que caso Coimbra venha a ter Metro tal não se deverá certamente ao empenho do Sr. Presidente mas antes ao empenho dos seus antecessores, que participaram em todas as ações organizadas pelos movimentos em defesa desta causa, ao contrário deste, que no sábado se fez representar em Lisboa por um vereador. Mais do que uma questão de disponibilidade de agenda, considera que esta atitude é reveladora da prioridade que o Sr. Presidente dá ao projeto Metro Mondego.

3. Ponte Pedonal de Torres do Mondego

Disse que no ano passado, aquando da reconstrução da ponte pedonal de Torres do Mondego, teve oportunidade de frisar que o tempo de recorrência, do ponto de vista técnico, de uma obra como aquela era de 5 a 10 anos, o que não significava que durasse 5 anos. Se houvesse dois invernos seguidos de grande intempérie a ponte poderia não resistir. Infelizmente, as leis da probabilidade são assim mesmo e a ponte de facto caiu. Agora urge aferir o regime de exploração da Albufeira da Aguieira para saber da capacidade de encaixe para a qual foi projetada.

Relativamente à ponte, disse que o licenciamento na APA é da Junta de Freguesia de Torres do Mondego. Na altura ficou estabelecido que a Proteção Civil avisaria a Junta e a Junta tinha uma equipa de quatro homens que rapidamente desmontariam o corrimão e o tabuleiro da ponte, permitindo colmatar o efeito de barragem que faz derrubar o todo da ponte pedonal e assim só de



Ref

12-17

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

destruindo parcialmente. Assim, pensa que mesmo que a Proteção Civil não tenha avisado a Junta de Freguesia esta tem responsabilidades porque já na semana anterior o caudal do Rio Mondego estava altíssimo, a cerca de 15 cm do tabuleiro, pelo que seria expectável que nos dias seguintes ocorresse algo do género. Assim, o tabuleiro deveria ter sido desmontado e gostaria de saber, por um lado, se o alerta foi dado pela Proteção Civil, e por outro, porque é que a Junta não atuou, procedendo à retirada de parte da estrutura, salvaguardando desse modo alguma parte da obra que lá estava.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Projeto Global de Transportes Públicos do Concelho de Coimbra

Disse que teve oportunidade de participar na ação em defesa do Metro Mondego, devidamente mandatado pelo Sr. Presidente para esse efeito, e que a iniciativa mobilizou cidadãos da Lousã, de Miranda e Coimbra, aos quais se juntaram agora munícipes do concelho de Góis. A manifestação culminou com uma reunião com o Chefe de Gabinete do Sr. Primeiro-ministro na qual o Sr. Vereador realçou o contributo positivo que seria o encontro de soluções que sirvam de conforto a quem tem de decidir sobre a inscrição deste projeto, que é uma obra interrompida, no novo Quadro Comunitário de Apoio. Não obstante, o Sr. Chefe de Gabinete afirmou reiteradamente que a decisão a tomar será sempre uma decisão política. Saliu igualmente que o Sr. Chefe de Gabinete estava muito bem informado sobre o projeto e referiu que o Sr. Secretário de Estado dos Transportes reuniu com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra há alguns dias, altura em que o edil de Coimbra deu um esclarecimento cabal do que efetivamente está em causa neste momento. Porque ao contrário do que defende o Sr. Vereador Francisco Queirós, o fator que pode agora ser determinante relativamente a essa candidatura a fundos comunitários é a transversalidade económica, social e ambiental do projeto. O Sr. Vereador e os restantes participantes na reunião saíram com a sensação que estão criadas todas as condições e que o momento de se avançar é este e não será outro.

2. Mata Nacional do Choupal

Considerou curioso que num processo que tem uma entidade gestora – o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB) não se tenha tido em conta aquilo que a Câmara Municipal de Coimbra aprovou em 2010. O próprio Secretário de Estado do Desporto e da Juventude não é capaz de explicar como é possível passar apenas e só uma pequena componente da Mata Nacional do Choupal para a gestão da Autarquia. Este plano foi aprovado em 2010 e vincula as duas entidades. Mais: o Estado assume nesse plano um conjunto de objetivos e metas e afirma que é no âmbito do QREN que se vai concretizar esse plano. Ora este é, pois, o momento oportuno para atuar, defendeu, acrescentando não perceber como é que durante tantos anos tantas entidades foram corresponsáveis pelo Choupal e nenhuma interveio na medida das necessidades daquele espaço.

3. Instalação de novas áreas comerciais em Coimbra

Também por delegação do Sr. Presidente, participou numa reunião da COMAC, uma estrutura que decorre da definição relativamente a áreas comerciais. Informou que estão previstas a instalação de



Handwritten signature

12-17

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma unidade do Continente/Modelo no Retail Park de Eiras; da JOM (artigos para o Lar) no Retail Park de Taveiro e de uma pequena unidade comercial aqui na Baixa, muito próximo da Praça 8 de Maio.

4. Processos despachados abrigo das competências delegadas

Informou ainda a Câmara que, entre 4 e 31 de dezembro, e ao abrigo das competências que lhe foram delegadas nas áreas da Gestão Urbanística e da Fiscalização Urbanística, despachou 371 processos.

5. Ginástica Rítmica do Centro Norton de Matos vice-campeã nacional

Enalteceu a importância de, numa modalidade com a exigência técnica da Ginástica Rítmica, a equipa do Centro Norton de Matos ter-se sagrado no passado fim-de-semana vice-campeã nacional. Quer os dirigentes quer a treinadora da equipa, composta por 10 jovens, transmitiram-lhe um enorme agradecimento à Câmara Municipal de Coimbra por lhes ter permitido melhores condições de treino, ao ceder o Pavilhão Multidesportos nos últimos 15 dias.

Intervenção do Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo

1. Projeto Global de Transportes Públicos do Concelho de Coimbra

Disse que o processo do Metro Mondego tem sido – e bem – um ponto de confluência das diferentes forças políticas. Não quer dizer que não haja divergências entre os partidos, algumas mesmo de fundo, como é a da CDU, mas em geral tem havido um enorme consenso em torno do projeto e da sua importância para o futuro de Coimbra e para a afirmação de um espaço metropolitano à volta de Coimbra. Portanto, tudo o que sejam iniciativas que ajudem a resolver rapidamente o imbróglio de cerca de 100 milhões de euros será apoiado pelos vereadores do PSD. No último ano e meio foi feito todo o esforço para se preparar uma boa candidatura para no próximo Quadro Comunitário de Apoio finalmente Metro ser possível. Ninguém aqui sabe muito bem se o Metro avançará ou não mas este é sem dúvida o momento certo para avançar: os planos estão feitos, o trabalho de casa foi feito pela Metro Mondego e é agora possível colocar o assunto perante o Governo com toda a segurança.

A ideia de juntar os SMTUC e o Metro foi para si sempre óbvia e falou nela várias vezes ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes. Não teria sentido ter duas empresas de transportes públicos na cidade. Tem de haver uma coordenação entre elas, que passará pela fusão ou por um outro qualquer processo de coordenação.

2. Associação de Informática da Região Centro

Saudou os novos órgãos que serão amanhã eleitos na AIRC, ele próprio que também fez parte desta Associação, em representação do Município. A AIRC é uma das mais importantes empresas de informática do país que, sendo uma associação intermunicipal, funciona, na verdade, como uma empresa. Ela é a grande fornecedora de software aos municípios portugueses, está instalada em



17-12-14

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra e é uma imagem de marca de Coimbra, frisou. Portanto, considera muito importante continuar a valorizar a AIRC.

3. Jazigo para Antigos Estudantes no Cemitério da Conchada

Sobre este assunto, disse que a ideia surgiu, de facto, aquando do falecimento de Luiz Goes. Colocaram-se várias hipóteses e ele próprio sugeriu, na altura, que a melhor solução seria haver um jazigo para os cultores da Canção de Coimbra. Assim, está totalmente de acordo com a cedência de um jazigo abandonado no Cemitério da Conchada. Apenas considera muito importante que fique muito bem claro quais são as regras para entrar nesse jazigo. É que dizer apenas que é para antigos estudantes é muito lato.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Intempéries

O Sr. Vereador elogiou a qualidade e a prontidão de resposta do Serviço Municipal de Proteção Civil e das corporações de bombeiros do concelho nas recentes intempéries de 24 de dezembro e 3 de janeiro. O número de ocorrências nesses dois dias foi extremamente elevado, choveu muito acima do normal mas a forma como se respondeu foi de uma eficácia operacional muito elevada e digna de registo.

2. Ponte pedonal de Torres do Mondego

Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Leitão, disse que, mesmo não sendo engenheiro nem percebendo muito de pontes, está certo de que com o caudal que levava o Mondego naquele dia, muito dificilmente haveria condições técnicas para alguém tirar o que quer que fosse de lá. Esteve no local e, mesmo nos dias anteriores, não acredita que fosse possível, independentemente dos hipotéticos acordos existentes, desmontar a ponte.

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que, tirando as descargas da albufeira da Aguieira só há um afluente considerável, que é o Alva, a jusante da Aguieira. As correlações que se fazem normalmente permitem aferir da necessidade de desmontagem com alguma antecedência. Daí ter questionado se a Junta foi avisada porque em dois dias, no máximo, seria possível retirar o que era retirável, nomeadamente os guarda-mãos.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Intempéries

O Sr. Presidente disse que no dia 24 de dezembro ativou a proteção civil às 11h, atempadamente, com todos os meios e logo que se previu risco. O Rio Mondego chegou a ter um caudal de 1010 m³ por segundo, sendo que o ponto crítico se situa acima dos 650 m³ por segundo. Todos os dispositivos e meios foram mobilizados e estiveram no terreno. Atempadamente foram avisados os bares do Parque Verde, estiveram em ação os bombeiros, a Polícia Municipal, os Srs. Vereadores e



Pf.

17-17

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

outros elementos da Presidência. Foram ativados todos os meios e visitadas todas as juntas de freguesia, porque esse é o procedimento normal e automático, por determinação da Proteção Civil. O Sr. Presidente notou que, para além da ponte, há outros problemas graves no concelho, decorrentes das intempéries. Há casas em risco em Ceira, há um problema grave nos Fornos que julgava que já estava resolvido e não está, entre outros casos.

Importa reafirmar que em situação de contingência avançou tudo o que era possível: meios próprios e até de empresas privadas foram mobilizados para garantir a segurança. Os serviços municipais de Proteção Civil e todos os que se associaram a esta operação tiveram um desempenho notável. Os que não corresponderam foram substituídos. Ativar um dispositivo de Proteção Civil é um ato sério e quando é emitido em devida forma é para ser levado a sério.

2. Ponte Pedonal de Torres do Mondego

Mas uma coisa continua por esclarecer: por que é que a Ponte Pedonal lá foi feita assim. E entende que se foi feita assim era para cair. Quem a pôs lá assim não deve contar que dois ou três dias antes alguém lá vá desmontá-la e correr riscos desnecessários. De facto, a ponte era bonita, como o Sr. Presidente teve oportunidade de constatar nas duas vezes que a viu. Mas, com os pilares assentes no leito de cheia do rio, outras pontes mais fortes vão por água abaixo, como pensar que esta não iria? A lição a retirar é não repetir o erro. Porque já não é a primeira vez que a ponte cai. Portanto, a próxima vez que for edificada, mesmo que leve mais tempo, hão de os engenheiros e demais especialistas em pontes encontrar uma solução que não seja esta. E essa solução vai ter de ser encontrada sem pressões e com o mínimo de condições de segurança. Porque naquele momento em que se verificou que o caudal do Rio Mondego estava acima dos 900 m³ não era ajuizado ter ninguém em cima da ponte. Aliás, foi necessário retirar de cima do tabuleiro o próprio Presidente da Junta de Freguesia, que provavelmente não se estava a aperceber do risco que corria.

O Sr. Presidente criticou os ditos acordos informais muitas vezes evocados pela anterior maioria: ou há de modo expresse e inequívoco um compromisso firmado pelas partes, ou não há. Neste caso concreto, entende que alguns privilegiaram a estética em relação à segurança da Ponte Pedonal de Torres do Mondego, e por isso ela foi por água abaixo. E irão tantas quantas construírem naquele preciso local, sentenciou.

Alertou ainda para a existência de um paredão na margem direita que, por vários motivos, está também em risco.

3. Projeto Global de Transportes Públicos do Concelho de Coimbra

Sobre o projeto do Metro Mondego, afirmou estar empenhado, com sempre esteve, porque a questão do Metro é muito urgente. Procedeu como entendeu relativamente à iniciativa do fim-de-semana e quem compareceu no ato público foi devidamente mandatado para o efeito. A Câmara Municipal de Coimbra esteve presente, como estiveram muitos cidadãos deste concelho e dos outros. Quanto aos financiamentos, talvez na quarta-feira já haja novidades. Vai reunir a Comissão Intersectorial da Região, a Metro Mondego está a fazer o seu trabalho, assim como a Autarquia está a fazer o que lhe compete. E os SMTUC vão ter de fazer o trabalho deles também, afirmou.





Ant.

A. A.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I- Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2013

Deliberação nº 210 /2014 (13/01/2014):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 20 de dezembro de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - DIREÇÃO MUNICIPAL

II.1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra – Apoio

Para o assunto acima referenciado o Diretor Municipal elaborou a informação 45131, de 07/01/2014, cujo teor a seguir se transcreve:

“Rececionámos a 20 de Dezembro de 2013 a carta anexa da Casa do Pessoal referenciada em assunto, datada de 07 de Novembro de 2013, na qual é solicitado um apoio financeiro destinado à realização da Festa de natal de 2013.

Da análise dos apoios concedidos em anos anteriores à referida Entidade, observamos o seguinte:

- Em 2008 foram concedidos €85.500,00 dos quais 45.500,00, liquidados em 15 de Janeiro de 2009, destinaram-se à Festa de natal de 2008;
- Em 2009 foram concedidos €80.500,00 dos quais 45.500,00 destinaram-se à Festa de natal de 2009. Desta última comparticipação € 25.500,00 foram liquidados em 26-02-2010;
- Em 2010 foram concedidos €71 000,00 dos quais 36 000,00 destinaram-se à Festa de natal de 2010. Desta última comparticipação € 26 000,00 foram liquidados em 28-01-2011;
- Em 2011 foram concedidos €60 000,00 dos quais 25.000,00, liquidados em 24 de Fevereiro de 2012, destinaram-se à Festa de natal de 2011;
- Em 2012 foram concedidos €25.000,00, liquidados em 29 de Abril de 2013, destinaram-se à Festa de natal de 2012;
- Em 2013, conforme Deliberação nº 7346/2013 de 22 de Julho, foram concedidos € 65 000,00, destinados a contribuir para a melhoria das instalações onde os trabalhadores dos serviços municipais e municipalizados tomam as respetivas refeições.

O Artigo 5.º do Decreto-Lei nº 13/2013 define que:

1 — As transferências a efetuar pelas autarquias locais nos termos do presente decreto -lei não podem exceder, por cada instituição, uma verba correspondente a 3,5 % do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados inscritos na instituição beneficiária da transferência.

2 — O limite previsto no número anterior é apurado anualmente, considerando o montante ilíquido multiplicado por 12 meses.



Prof.

17.12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo presente esta disposição legal e sabendo que o somatório das remunerações dos trabalhadores da Câmara inscritos na Casa do Pessoal ascende a €10.266 830,00, o limite das transferências situa-se no montante de € 359.339,05.

Face ao pedido formulado pela Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea p) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares”.

Considerando os apoios concedidos nos últimos anos, propomos que a participação para a Festa de Natal de 2013 ascenda a igual montante, isto é, de 25.000,00€.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 211/2014 (13/01/2014):

- **Aprovar a proposta constante da informação do Diretor Municipal, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. SMTUC – Mapa de Fundos Disponíveis

Relativamente a este assunto o Sr. Diretor Municipal apresentou a informação n.º 545, de 07/01/2014, cujo teor é o seguinte:

“Do Mapa de Fundos Disponíveis referente ao período de Janeiro a Março do corrente ano, apresentado pelos SMTUC (ver anexo),retiram-se os seguintes elementos:

- A Receita previsível ascende a € 4 106 000,00;
- Os Compromissos assumidos que transitam de 2013 situam-se em € 2 993 870,75.

Existem, portanto, fundos disponíveis no montante de € 1 112 129,25.

Durante o mês de Janeiro perspectiva-se a assunção de compromissos no montante de €1.297.800,00,assim distribuídos:

- Despesas com Pessoal: € 697 800,00
- Aquisição de Bens e Serviços: 600 000,00

Daqui resulta uma insuficiência de Fundos Disponíveis, para os primeiros três meses do corrente ano, de 185.670,75.Nos termos do artigo 4º da Lei nº 8/2012 e do artigo 6º do Decreto-Lei nº 127/2012 e tendo em vista colmatar a insuficiência acima referenciada propomos, para deliberação em reunião de Câmara, a antecipação de €200 000,00 das receitas dos SMTUC, provenientes de subsídio à exploração a liquidar pela Câmara no mês de maio do corrente ano.

Artigo 4.º da lei nº 8/2012

Aumento temporário dos fundos disponíveis

1 — A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados:



AF.

17-12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a) Pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades pertencentes ao subsector da administração central, direta ou indireta, e segurança social e entidades públicas do Serviço Nacional de Saúde;

b) Pelo membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades da administração regional;

c) Pela câmara municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvam entidades da administração local.

2 — Quando os montantes autorizados ao abrigo do número anterior diverjam dos valores efetivamente cobrados e ou recebidos deverá a entidade proceder à correção dos respetivos fundos disponíveis.

Artigo 6.º do Decreto-Lei nº 127/2012

Aumento temporário dos fundos disponíveis

1 — A autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis nas entidades relativamente às quais os órgãos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA não exerçam poderes de tutela ou superintendência é da competência dos respetivos órgãos executivos.

2 — O aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efectuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 212/2014 (13/01/2014):

- **Aprovar a proposta constante da informação nº 545/2014, do Diretor Municipal, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. APOIO JURÍDICO

III.1. Processo n.º 118999/13.9YIPRT – Injunção - Proposta de Acordo de Pagamento Faseado/Data da Audiência Prévia/Deliberação do CA dos SMTUC – Ratificação

O Sr. Vereador Ferreira da Silva colocou algumas questões relativamente a este assunto que foram devidamente esclarecidas pela Sra. Vice-Presidente.

O Sr. Vereador Barbosa de Melo prestou, também, algumas informações adicionais sobre este processo.

Relativamente ao assunto acima identificado e conforme exposto na informação 253, de 03/01/2014 da Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra deliberou, em 03/01/2014, resumidamente:

- *deverão ser envidados esforços no sentido de se obter um acordo de pagamento com a empresa Indra Sistemas de Portugal, S.A;*

- *entendendo que o acordo apresentado pela dita empresa é de difícil execução, propõe a apresentação da seguinte contraproposta: 8 prestações mensais no valor de €56.242,31, acrescido do pagamento de taxas de justiça, com perdão dos juros;*



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- No limite e em última análise, poder-se-á entender que se acorde no pagamento em 3 prestações mensais, no valor de €149.979,50, acrescido do pagamento de taxas de justiça, com perdão dos juros.

Sobre a referida informação, o Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho em 03/01/2014:

“Atenta a urgência dos prazos e considerando o que é informado e a deliberação do CA dos SMTUC mandato o Sr. Dr. Bruno Martelo para apresentar proposta de acordo de pagamento faseado, condicionado ao cumprimento do disposto na lei, em especial, no referente à “Lei dos Compromissos”, às GOP/2014 (aprovadas pela Câmara Municipal e pela AM (esta em 02/01/2014), bem como à Norma de Controlo Interno.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 213/2014 (13/01/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente emitido em 03/01/2014 sobre a informação n.º 253, da Divisão de Apoio Jurídico, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. CONTABILIDADE E FINANÇAS

IV.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de janeiro de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 12.357.905,88€ (doze milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 10.124.981,92€ (dez milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um euros e noventa e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.232.923,96 € (dois milhões duzentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e três euros e noventa e seis cêntimos).

Deliberação nº 214 /2014 (13/01/2014):

- **Tomado conhecimento.**

Neste momento ausentou-se a Sr.ª Vereadora Carina Gomes.

IV.2. Turismo de Coimbra - Contratos Programa de Promoção e Animação Turística 2012 -Devolução de Cauções

A Sra. Vereadora Carina Gomes ausentou-se antes da votação deste assunto.



Amf

17-11

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito dos contratos de programa celebrados com a Câmara Municipal no ano de 2012, a Comissão Liquidatária da Turismo de Coimbra solicitou através do ofício registado com o n.º 75798, de 16/12/2013, a devolução das cauções prestadas no valor de 20.343,39€ sobre o Contrato Programa de Promoção Turística e de 19.615,36€ sobre o Contrato Programa de Animação Turística.

Face ao exposto e com base nas informações n.ºs 44937 de 19-12-2013, e n.º 30733 de 30-08-2013, da Divisão de Contabilidade e Finanças, e despacho da Sr.ª Vice-presidente de 06/01/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 215 /2014 (13/01/2014):

- **Libertar as cauções prestadas no valor de 20.343,39€ e de 19.615,36€ sobre os Contratos Programa Promoção Turística e Animação Turística, respetivamente, cativos na conta DO n.º 0255235700430 da TC-Turismo de Coimbra e constituídos a favor da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos a Sr.ª Vereadora Carina Gomes.

IV.3. Pagamento de Subsídio aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (Transferência Corrente e de Capital)

Considerando a necessidade imperiosa de fazer face ao pagamento de faturas vencidas referentes à aquisição de combustíveis e nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 30/12/2013 e informações n.º 45552/2013 e n.º 211/2004, da Divisão de Contabilidade e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 216/2014 (13/01/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/12/2013 exarado sobre a informação n.º 45552/2013, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que autorizou a transferência no valor total de 323.165,00€ (transferência corrente no valor de 248.365,00€ a que acresce uma transferência de capital no valor de 74.800,00€) para que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra liquidem faturas vencidas em 30 de dezembro de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PLANEAMENTO E CONTROLO

V.1. Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2013 – Conhecimento:

a) 14.ª Alteração ao Orçamento;



Amf.

A. B.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 44718, de 18/12/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 14.ª Alteração ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 217 /2014 (13/01/2014):

- Tomado conhecimento do despacho de 06/12/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 14.ª Alteração ao Orçamento para 2013, ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões), da Norma de Controlo Interno para 2013, tendo sido reforçada a rubrica 0603/0201010201 – gasolina no valor de 1.000€ por contrapartida da anulação da rubrica orçamental 0603/020219 – assistência técnica.

b) 15.ª Alteração ao Orçamento;

Através da informação n.º 44904, de 19/12/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 15.ª Alteração ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 218/2014 (13/01/2014):

- Tomado conhecimento do despacho de 12/12/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 15.ª Alteração ao Orçamento para 2013, ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões), da Norma de Controlo Interno para 2013, tendo sido reforçada a rubrica 0102/06020399 – outras despesas correntes, no valor de 160.000 € por contrapartida da anulação da rubrica orçamental 0103/030601 – outros encargos financeiros.

c) 14.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 16.ª Alteração ao Orçamento;

Através da informação n.º 44909, de 19/12/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 14.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 16.ª Alteração ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:



PH

1-A

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 219/2014 (13/01/2014):

- Tomado conhecimento do despacho de 16/12/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 14.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e 16.^a Alteração ao Orçamento para 2013, ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno para 2013, tendo sido reforçadas as seguintes ações das GOP:

- 02 002 2009/67-3 – Transferências correntes com reforço no valor de 28.000€ por contrapartida da anulação da ação 02 003 2013/38-1- Aquisição de Serviços;
- 02 002 2012/53-1 – Mercado Municipal D. Pedro V – Proj. e Obras de requalificação, com reforço no valor de 1.000€, por contrapartida da anulação da ação 02 009 2002/151-5 – Centro de Convenções e Espaço Cultural - obra.

d) 15.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e 17.^a Alteração ao Orçamento;

Através da informação n.º 44912, de 19/12/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 15.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e 17.^a Alteração ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 220/2014 (13/01/2014):

- Tomado conhecimento do despacho de 18/12/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 15.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e 17.^a Alteração ao Orçamento para 2013, ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno para 2013, tendo sido reforçadas ação 05 006 2004/142-10 – Aquisição de serviços, com reforço no valor de 2.000€ por contrapartida da anulação da ação 05 006 2004/142-13 – Trabalho publicitário para eventos.

e) 16.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e 18.^a ao Orçamento;

Através da informação n.º 45298, de 26/12/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 16.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e 18.^a Alteração ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:



17-27

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 221/2014 (13/01/2014):

- Tomado conhecimento do despacho de 23/12/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 16.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 18.ª Alteração ao Orçamento para 2013, ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno para 2013, tendo sido reforçadas as seguintes ações das GOP:

- 01 002 2012/35-2 – Iluminação Pública – contrato com EDP, com reforço no valor de 470.000€ por contrapartida da anulação da ação 01 002 2012/35-1 – Sistema de iluminação pública eficiente no Município Coimbra (LED), no valor de 275.000€;
- 01 002 2003/63-2 – Ampliação e reformulação da rede de iluminação pública, no valor de 85.000 €;
- 02 009 2002/151-5 – Centro de Convenções e Espaço Cultural – Obra, no valor de 110.000€;
- 0603/020224 - Encargos de cobranças de receitas, com reforço de 106.000€ por contrapartida da anulação da rubrica 0103/030601 – Outros encargos financeiros.

f) 17.ª Alteração às Grandes Opções do Plano;

Através da informação n.º 45373, de 27/12/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 17.ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 222/2014 (13/01/2014):

- Tomado conhecimento do despacho de 26/12/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 17.ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2013, ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno para 2013, com reforço da seguinte ação das GOP:

- 02 003 2013/50-1 – Aquisição de serviços, com reforço no valor de 1.476€ por contrapartida da anulação da ação 02 003 2013/49-1 – Aquisição de serviços, no valor de 1.230€;
- 02 003 2013/49-3 – Cachets/grupos culturais e outros, no valor de 246€.

g) 18.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 19.ª ao Orçamento;



Prof.

A-kj

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 45376, de 27/12/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 18.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 19.ª Alteração ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 223/2014 (13/01/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho de 26/12/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 18.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 19.ª Alteração ao Orçamento para 2013, ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno para 2013, com reforço da seguinte ação das GOP:**
 - 01 010 2002/216-18 – Aquisição de viatura, com reforço no valor de 17.000€ por contrapartida da anulação da ação 01 009 2012/10-5 – Aluguer operacional de veículos – CBS, no valor de 4.000€; 01 009 2012/10-6-Aluguer operacional de veículos – novos contratos, no valor de 13.000€.

h) 20.ª Alteração ao Orçamento

Através da informação n.º 257, de 02/01/2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo e ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno para 2013, com reforço da seguinte ação das GOP, foi dado conhecimento da 20.ª Alteração ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 224/2014 (13/01/2014):

- **Tomado conhecimento da 20.ª Alteração ao Orçamento, com reforço na seguinte rubrica:**
 - 0603/06020305 – Outras despesas correntes, com reforço no valor de 35.000€ por contrapartida da anulação do mesmo valor na rubrica do orçamento 0103/030601 – juros e outros encargos – outros encargos financeiros, de modo a regularizar o valor de serviços bancários de 2013 já debitados nas respetivas contas e deste modo conciliar a execução orçamental com a tesouraria de 2013.

PONTO VI. ESTRUTURAÇÃO URBANA

VI.1. Maria Teresa da Silva Santos Viegas – Obras de Urbanização – Fonte do Castanheiro/Santo António dos Olivais – Regt.º 31701/2013



PH.
17-11

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 10, de 06/01/2014, da Divisão de Estruturação Urbana que foi objeto de pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 06/01/2014 e 07/01/2014, respetivamente.

Assim e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 225/2014 (13/01/2014):

- **Admitir/aceitar a comunicação prévia das obras de urbanização orçadas no montante de 217 754,78€, a caucionar para efeitos de garantia da sua boa e regular execução;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral de licenciamento da operação de loteamento e respetiva avaliação das parcelas de terreno:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Misto, a) casa de habitação de rés-do-chão, 1º e 2º andar – área coberta 149.39 m², com 4 anexos destinados a arrumos e garagem – área 218.47 m² e logradouro com 3443.64 m², artigo urbano 401; b) terreno de cultivo – área 9538.60 m², artigo rústico 2218 °, situado em Quinta da Fonte do Castanheiro, Rua Fonte do Castanheiro, com a área coberta de 367.86 m² e com a área descoberta de 12982.24 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2587/19910319 e inscrito nas Matrizes Prediais Urbana e Rústica com os artigos N.º 401 e 2218 respetivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com Estrada, Sul com Rua de Verde Pinho, Nascente com Manuel Alves e outro, Poente com Maria Francisco Lobo Machado de Oliveira e Bairro da Arregaça.

Áreas de cedência:

Parcela A: Parcela de terreno, com a área de 278.87 m², a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2587/19910319 e do inscrito nas Matrizes Prediais Urbana e Rústica com os artigos N.º 401 e 2218 respetivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, confrontando de Norte com Rua Fonte do Castanheiro, Sul com Maria Teresa da Silva Santos Viegas, Nascente com Maria Teresa da Silva Santos Viegas e Rua Fonte do Castanheiro, Poente com Rua Fonte do Castanheiro e Maria Francisco Lobo Machado de Oliveira. Valor da Parcela= área*valor/m²=278,87 m²*40€/m²=11 154,80€.

Parcela B: Parcela de terreno, com a área de 4.463,50 m², a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2587/19910319 e do inscrito nas Matrizes Prediais Urbana e Rústica com os artigos N.º 401 e 2218 respetivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada implementação das ligações viárias necessárias ao projeto de recuperação do Bairro da Fonte do Castanheiro e implantação de edifício destinado a habitação a custos controlados e equipamento público a definir – conforme aprovado por Deliberação n.º 5519 tomada em Reunião da ‘Câmara Municipal de Coimbra’ de 21/11/2004, confrontando de Norte com Maria Teresa da Silva Santos Viegas, Manuel Alves e outro, Sul com Maria Teresa da Silva Santos Viegas, Nascente com Manuel Alves e outro, Poente com Maria Francisco Lobo Machado de Oliveira e Bairro da Arregaça. Valor da Parcela= área*valor/m²=4 463,50 m²*40€/m²=178 540,00€.

Parcela C: Parcela de terreno, com a área de 516.00 m², a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2587/19910319 e do inscrito nas Matrizes Prediais Urbana e Rústica com os artigos N.º 401 e 2218 respetivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a



Ad.

D-13

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, estacionamento e passeio, confrontando de Norte com Maria Teresa da Silva Santos Viegas, Sul com Rua de Verde Pinho, Nascente com Rua de Verde Pinho e Manuel Alves e outro, Poente com Bairro da Arregaça. Valor da Parcela= área*valor/m²=516,00 m²*40€/m²=20 640,00€.

N.B.:

Parcela SP: Integrado no lote 3 existe um ónus de utilização pública destinada a servidão de passagem pedonal, com a área de 174.50 m².

Parcela S2: Integrado no lote 2 existe um ónus de passagem a favor dos lotes 3, 4 e 5 destinada a servidão de passagem pedonal e automóvel, com a área de 255.84 m².

Parcela S3: Integrado no lote 3 existe um ónus de passagem a favor dos lotes 2, 4 e 5 destinada a servidão de passagem pedonal e automóvel, com a área de 178.68 m².

Parcela S4: Integrado no lote 4 existe um ónus de passagem a favor dos lotes 2, 3 e 5 destinada a servidão de passagem pedonal e automóvel, com a área de 141.60 m².

Parcela S5: Integrado no lote 5 existe um ónus de passagem a favor dos lotes 2, 3 e 4 destinada a servidão de passagem pedonal e automóvel, com a área de 27.60 m².

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Burgonovo Compra e Venda de Imóveis, Lda – Operação de Loteamento - Quinta do Canal/União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Regt.ºs 72868 e 62077/2013

Para o assunto acima identificado foi apresentada a informação n.º 8, de 06/01/2014, da Divisão de Estruturação Urbana que foi objeto de pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 03/01/2014 e 08/01/2014, respetivamente.

Assim e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 226/2014 (13/01/2014):

- **Deferir o pedido de licença da operação de loteamento (alterações) ao abrigo do disposto no n.º 8 do art.º 27.º do RJUE;**
- **Deferir o pedido de prorrogação de prazo para execução das obras de urbanização, ao abrigo do n.º 5 do art.º 53.º do RJUE;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral e avaliações conexas:**

Prédio Mãe [a]:

- Prédio Urbano, situado na Quinta do Canal, a área total de 1 880.0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 400/19580701 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4 771-P, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte, Nascente e Poente com Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis Lda e a Sul com via pública.

Prédio Mãe [b]:

- Prédio Urbano, situado na Quinta do Canal, a área total de 1 786.0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 854/20041216 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4366, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte, Nascente e Poente com Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis Lda e a Sul com via pública.



Mf.

12-12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Prédio Mãe [c]:

- Prédio Urbano, situado em Quinta do Canal, a área total de 1 512.0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 855/20041216 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4 365, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com via pública, a Sul com Burgonovo Compra e Venda de Imóveis, Ld^a, a Nascente com via pública e a Poente com Burgonovo Compra e Venda de Imóveis.

Prédio Mãe [d]:

- Prédio Urbano, situado na Quinta do Canal, a área total de 2711.0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 405/20010108 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 90, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte e Nascente com via pública, a Sul com Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis Ld^a e a Poente com José Maria Pereira.

Prédio Mãe [e]:

- Prédio Urbano, situado na Quinta do Canal, a área total de 1724.0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 856/20041216 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4364, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Maria Coelho, Nascente e Sul com Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis Ld^a e a Poente com via pública.

Prédio Mãe [f]:

- Prédio Rústico, situado em Quinta do Canal, a área total de 14 400.0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 403/20010108 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 104, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Maria Coelho e Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Ld^a, a Sul com Políbio Serra e Silva e Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Ld^a, a Nascente com Guilherme Penha e a Poente com via pública.

Prédio Mãe [g]:

- Prédio Urbano, situado em Quinta do Canal, a área total de 3 580.0 m² (com área descoberta de 3500.0 m² e coberta de 80.0 m²), descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 410/20010108 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4 290, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte e Sul com Manuel David Almeida Henriques, a Nascente com Políbio Serra e Silva e Manuel David Almeida Henriques e a Poente com via pública.

Prédio Mãe [h]:

- Prédio Urbano, situado em Quinta do Canal, a área total de 3 730.0 m² (com área descoberta de 3660.0 m² e coberta de 70.0 m²), descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 408/20010108 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4 289, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Manuel David Almeida Henriques, a Sul com via pública, a Nascente com Políbio Serra e Silva e a Poente com via pública.

Área de cedência c: Domínio Público

- Parcela de terreno, com a área de 13.40 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 855/20041216, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4 365, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, a integrar no domínio público do Município de Coimbra,



Prof.
17-12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

confrontando a Norte com lote 14, a Sul com domínio público, a Nascente com via pública e a Poente com lote 14. Valor da Parcela= área*valor/m²=13,40 m²*20€/m²=268,00€.

Área de cedência f1: Domínio Público

- Parcela de terreno, com a área de 380.0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 403/20010108, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 104, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Maria Coelho e Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Lda, a Sul com Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Lda e lote 1, a Nascente com Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Lda e a Poente com domínio público. Valor da Parcela= área*valor/m²=380,00 m²*20€/m²=7 600,00€.

Área de cedência f2: Domínio Público

- Parcela de terreno, com a área de 3.30 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 403/20010108, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 104, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com lote 6, a Sul e Poente com domínio público e a Nascente com Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Lda e a Nascente com Guilherme Penha. Valor da Parcela= área*valor/m²=3,30 m²*20€/m²=66,00€.

Área de cedência g1: Domínio Público

- Parcela de terreno, com a área de 390.60 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 410/20010108, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4 290, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com passeio e arruamento, a Sul com passeio e arruamento, a Nascente com Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Lda e lotes 4, 5 e 6 e a Poente com arruamento. Valor da Parcela= área*valor/m²=390,60 m²*20€/m²=7 812,00€.

Área de cedência g2: Domínio Público

- Parcela de terreno, com a área de 325.0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 410/20010108, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4 290, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, a integrar no domínio público, confrontando a Norte com o lote 6, a Sul com lotes 7, 8 e 9, a Nascente com Políbio Serra e Silva e Manuel David Almeida Henriques \e domínio público e a Poente com domínio público. Valor da Parcela= área*valor/m²=325,00 m²*20€/m²=6.500,00€.

Área de cedência h1: Domínio Público

- Parcela de terreno, com a área de 995.06 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 408/20010108, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4 289, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, a integrar no domínio público, confrontando a Norte com lotes 7, 8, 9, 10 e domínio público, a Sul com domínio público e via pública, a Nascente com via pública e lote 1 e a Poente com domínio público. Valor da Parcela= área*valor/m²=995,06 m²*20€/m²=19 901,20€.

Área de cedência h2: Domínio Privado

- Parcela de terreno, com a área de 50.44 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 408/20010108, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4 289, da atual União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e extinta freguesia de Santa Clara, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra,



Prof. 17-12-13

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

confrontando a Norte com domínio público, a Sul com via pública, a Nascente e Poente com domínio público. Valor da Parcela= área*valor/m²=50,44 m²*20€/m²=1 008,80€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Aires da Silva Torres – Operação de Loteamento – S. Facundo/União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Regt.º 53480/2013

Relativamente a este assunto e em sequência da deliberação 6679, de 22/04/2013, foi apresentada a informação nº 1606, de 17/12/2013, pela Divisão de Estruturação Urbana, que foi objeto de pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 17/12/2013 e 07/01/2014, respetivamente.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 227/2014 (13/01/2014):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento/desenho urbano, de acordo com as condições enunciadas na informação nº 1606/2013, da Divisão de Estruturação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

VII.1. Acessibilidades ao Convento de S. Francisco/Requalificação da Av.ª João das Regras – Caducidade da Adjudicação da Proposta Ordenada em 1.º Lugar e Adjudicação da Proposta Ordenada em 2.º Lugar

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 986, de 09/01/2014, da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 228/2014 (13/01/2014):

- **Declarar a caducidade da adjudicação da empreitada “Acessibilidades ao Convento de S. Francisco / Requalificação da Av. João das Regras”, ao abrigo do art.º 105º do CCP, à firma PEDRO CRUZ - EMPREITEIROS, S.A., implicando a perda da caução prestada em nome do Município de Coimbra, através da Garantia Bancária n.º 0006.008400.593, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 13.672,35 € e comunicar de imediato do facto ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.;**
- **Adjudicar, ao abrigo do art.º 105º articulado com o art.º 73 do mesmo diploma, a empreitada “Acessibilidades ao Convento de S. Francisco / Requalificação da Av. João das Regras” à firma IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA., pelo valor de 309.127,21 € (trezentos e nove mil, cento e vinte e sete euros e vinte e um**



Prof.
17-11

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cêntimos), a acrescer o I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 16 do programa deste procedimento, é a segunda mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. GESTÃO DE OBRAS

VIII.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Atraso no Prazo de Execução da Empreitada (n.º 1 do art.º 403.º do CCP)/Suspensão dos Trabalhos/Receção Provisória – Nomeação da Comissão de Vistoria

Considerando o exposto na informação 1010, de 09/01/2014, da Divisão de Gestão de Obras, tendo em conta as datas de notificação para a correção das anomalias e para a receção provisória parcial do estacionamento e uma vez que não está previsto o acabamento desta infraestrutura nesta empreitada, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 229/2014 (13/01/2014):

- Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal a nomeação de uma equipa técnica tendo em vista a realização de uma vistoria a toda a obra para efeitos de receção provisória parcial da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” e confirmação da correção das anomalias identificadas na informação n.º 1010, de 09-01-2014, da Divisão de Gestão de Obras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. CENTRO HISTÓRICO

IX.1. Exercício de Direito de Preferência – Aquisição da Fração U – Prédio Urbano sito na Rua do Carmo n.º 88 a 94 – Av.ª Fernão de Magalhães n.º 204 a 210

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 45593, de 31/12/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 230 /2014 (13/01/2014):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/01/2014, que determinou o exercício do direito de preferência na aquisição da fração U do prédio urbano sito na Rua do Carmo n.º 88 a 94/Av.ª Fernão de Magalhães n.º 204 a 210 –



[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

União de Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, descrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 4416, pelo valor de 39.900,00,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. TURISMO

X.1. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Festividades de Natal e Fim de Ano 2013/2014 – Participação Financeira

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação 43253, de 12/12/2013, da Divisão de Turismo, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho em 23/12/2013:

“Considerando o que é informado e o programa apresentado, resultante da parceria CMC/APBC (que integra a Autarquia); e considerando, igualmente, que é importante renovar a vida da cidade neste período de festividades tradicionais que se desejam inclusivas e populares que fomentam as sociabilidades e a interculturalidade; tendo, também presente, que as ações desenvolvidas no âmbito desta parceria carecem de pagamento dos serviços adquiridos que se extinguem com a entrega e são de natureza premente e inadiável, processe-se e pague-se a participação proposta.

Extrai-se cópia para a ratificação da CM, sendo de notar que a participação financeira corresponde a 10.000€ para cobrir despesas com a passagem de ano e o restante corresponde a decoração e iluminação bem como a animação nesta quadra da área central da cidade.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 231/2014 (13/01/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23/12/2013, acima transcrito, que autorizou a participação financeira à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra no valor total de 28.000,00€, sendo 10.000€ para cobrir despesas com a passagem de ano e o restante corresponde a decoração e iluminação bem como a animação nesta quadra da área central da cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

XI.1. Associação Académica de Coimbra (Secção de Futsal) – Participação Financeira

Sobre o assunto acima identificado, e com base na informação 43628, de 10/12/2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Sr. Vereador Carlos Cidade exarou em 14/01/2014 o seguinte parecer:



Py -
17-12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Na sequência de reunião que tive com a Direção Geral da Associação Académica de Coimbra e dirigentes na sua Secção de Futsal, estes manifestaram preocupação que decorre da transferência da modalidade do Organismo Autónomo de Futebol para o âmbito da DG da AAC.

Essa transferência impossibilitou na prática e em tempo, de garantir, os apoios necessários e fundamentais no âmbito do regulamento desportivo municipal, o que tem vindo a dificultar o desenvolvimento da sua atividade de fomento e formação desportiva.

Essa atividade garante neste momento a prática desportiva de crianças e jovens, em complemento da atividade escolar, com as seguintes categorias:

Petizes (7 anos de idade), Traquinas (8 anos de idade), Benjamis (dos 9 aos 10 anos), infantis (dos 11 aos 12 anos), juvenis e juniores (dos 15 aos 17 anos), quer masculinos, quer femininos, envolvendo cerca de centena e meia de atletas em formação desportiva.

Assim e face a esta situação excecional, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a atribuição deste apoio pontual e urgente, conforme proposta anexa.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 232/2014 (13/01/2014):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação Académica de Coimbra/Secção de Futsal, no valor de 5.000,00€, como contributo do município para prossecução dos seus objetivos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. AÇÃO CULTURAL

XII.1. Direção Geral das Artes – Adenda ao Acordo Tripartido

Considerando que na vigência e execução dos contratos celebrados no âmbito dos recentes procedimentos de concessão de apoio financeiro e no seguimento do trabalho sistemático da DGArtes na identificação de eventuais regularidades contratuais, foram identificadas inconformidades na feitura de alguns orçamentos, designadamente na inscrição de receitas e despesas, pelo que urge proceder à retificação do clausulado do acordo outorgado a 04/06/2013, na parte respeitante ao montante do financiamento da Direção-Geral das Artes.

Assim e face ao despacho do Sr. Presidente emitido em 09/01/2014 sobre o documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 2138, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 233/2014 (13/01/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 09/01/2014, que autorizou a celebração da Adenda ao Acordo Tripartido (2013/2014) entre a Direção-Geral**



At
12-12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das Artes e a Câmara Municipal de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Apoios Concedidos Excecionalmente com Isenção de Taxas – Ratificação

Para este assunto e com base na informação 706, de 08/01/2014, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 234/2014 (13/01/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 09/01/2014, que autorizou os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no nº 9 do artº 8º do Regulamento nº381/2012, constante do edital nº 101/2012, publicado no Diário da República 2ª serie nº 164 de 24 de Agosto:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita

ENTIDADE	NIF	FINALIDADE	DATA	VALOR
Cedro Associação	508 285 224	Lançamento de livro	07.12.2013	64,58 €
Partido Social Democrata	500 835 012	Reunião	11.12.2013	86,10 €
Mar da Palavra	505 775 298	Lançamento de livro	18.12.2013	64,58 €
Coro Sinfónico Inês de Castro (Ecos Passado Associação)	508 691 753	Reunião	18.12.2013	86,10 €
ANIP – Ass. Nacional de Intervenção Precoce	504 248 383	Festa de Natal	19.12.2013	129,15 €
Projeto D – Companhia de Dança e Teatro (Pedaços de Estrelas)	509 632 840	Espectáculo “Depois do cinzento...”	18 e 20.12.2013	344,40 €
Associação Centro Intercultural Espaço Vivo	508 051 797	Festa de Ano Novo e ensaios	26 e 27.12.2013	172,20 €
Faculdade de Direito da UC	501 617 582	Seminário	14 a 17.04.2014	1463,70€

Cedências de cadeiras

ENTIDADE	NIF	FINALIDADE	DATA	VALOR
Paróquia de S. José	501 148 213	Encontro de Associados	23.11.2013	156,95 €
Coro Sinfónico Inês de Castro	508 691 753	Concerto de Natal	08.12.2013	25,83 €

Cedências de transporte



Art.

A. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ENTIDADE	NIF	FINALIDADE	DATA	VALOR
Lugar Comum – Ass. Promoção e Div.Cultural	508 660 696	Transporte músico brasileiro para concerto no CAV	23.12.2013	518,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Rosa Morais Pereira

A munícipe é coproprietária da Casa Morais Turismo, uma unidade de turismo rural situada nos Fornos, União de Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela, e informou que, nessa qualidade, já tinha estado presente, com a sua irmã, numa reunião pública da Câmara Municipal, devido à situação de cheias que se vive constantemente naquele local. Na verdade, o estabelecimento turístico foi alvo de várias inundações durante o passado mês de março, para ser mais correta adiantou que no espaço de três semanas verificaram-se quatro inundações que foram originadas pela entrada de águas do saneamento geral na rede particular do estabelecimento, situação que voltou a verificar-se no passado mês de outubro. Evidentemente que esta situação tem causado imensas preocupações e foi responsável pela ocorrência de muitos prejuízos que ainda se estão a tentar resolver nesta altura apesar da Águas de Coimbra ter assumido, já, alguma da responsabilidade. Disse, ainda, que na sua opinião o problema irá subsistir, uma vez que, de acordo com as indicações dos serviços responsáveis, o que está na origem destas cheias é a falta de limpeza da Ribeira dos Fornos. Assim, e identificada que está a causa do problema, a munícipe apelou, uma vez mais, para que a limpeza seja feita como, aliás, ficou acordado numa reunião em que esteve presente o Sr. Presidente da então designada Junta de Freguesia de Torre de Vilela, representantes dos serviços de água, dos serviços de ambiente e da autarquia. Gostaria, assim, de saber se está prevista alguma intervenção na Ribeira dos Fornos e, em caso afirmativo, quando é que tal acontecerá.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que pelo conhecimento que tem do processo considera que existem diversas entidades públicas que estão a prevaricar na medida em que a ribeira se encontra completamente entulhada em consequência de obras que levaram a efeito na zona.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** também prestou alguns esclarecimentos sobre todo o processo de limpeza da Ribeira dos Fornos designadamente sobre quais as entidades públicas responsáveis pelo mesmo.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** lamentou que se tenha deixado chegar a situação a este estado e disse compreender e estar solidário com as angústias e preocupações manifestadas pela munícipe.



dyf.

A.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** disse que já se encontra em curso um processo de aquisição de serviços para limpeza da Ribeira dos Fornos mas alertou para o facto da Casa Morais Turismo se encontrar implantada numa zona de risco e, nessa medida, existir corresponsabilidade dos proprietários pela localização do empreendimento.

2. Representante da Associação Famílias Solidárias com Deficiência

A representante da Associação, Maria Prazeres Quintas Ferreira, informou que em 2009, com apenas 2 anos de existência, a instituição se atreveu a concorrer ao QREN com o objetivo de construir um lar/residencial que era, na verdade, a grande preocupação dos pais e familiares de pessoas com deficiência. A candidatura foi aceite e no final de 2010 o processo encontrava-se concluído e em condições de dar início à obra. Acontece que do terreno cedido pela autarquia para construção do equipamento a Associação cedeu, também, parte do mesmo para caminho público, caminho esse que serviria, também de acesso ao lar. Entretanto a construção desse acesso acabou por ser interrompida o que está a causar um transtorno enorme pois se a obra não ficar concluída até junho do corrente ano terá que ser reembolsado todo o apoio até então recebido.

O Sr. **Presidente** solicitou à munícipe que esclarecesse o que é que pediu à Câmara Municipal porque até à data não conseguiu encontrar, nos serviços da autarquia, elementos suficientes relativos a este processo.

A **munícipe** esclareceu que existe um alvará de construção que foi concedido à Associação nos termos dum despacho proferido pelo Sr. Vereador, à época, Eng.º Paulo Leitão, que propôs que as infraestruturas viárias, até porque passam a permitir a ligação entre freguesias vizinhas, fossem comparticipadas pela Câmara Municipal de Coimbra em 100%, no âmbito dos Protocolos de transferências de competências para as Juntas de Freguesia, mais concretamente para a Junta de Freguesia de Castelo Viegas.

O Sr. **Presidente** colocou algumas questões à munícipe designadamente que tipo de acordo e/ou protocolo foi estabelecido entre a Associação e a Câmara Municipal de Coimbra e por quem foi assinado uma vez que não consegue encontrar o documento em causa nos serviços da autarquia.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que no âmbito do licenciamento concluiu-se ser necessária a execução dum caminho e, nesse sentido, acordou-se que a entidade assumiria a execução do mesmo cujos encargos passariam, posteriormente, a ser da responsabilidade da Junta de Freguesia de Castelo Viegas mediante a celebração dum protocolo de delegação de competências que não chegou a ser celebrado

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que esta é uma obra notável e muito importante para o concelho que, ao que parece, não obedeceu e não cumpriu todos os requisitos processuais que deveria. Contudo, considera que o Sr. Presidente e a Câmara Municipal têm a capacidade e o poder de desbloquear este projeto.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** exaltou o esforço destes pais de realizarem o inimaginável, pelo que compreende o desespero que estão a sentir ao constatarem que todo o trabalho realizado até ao



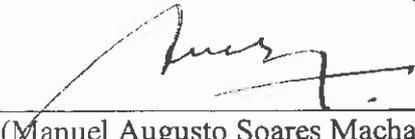
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

momento poderá ter sido em vão. Pensa que, neste momento, a única coisa que a Associação pretende é que algum dos poderes públicos da cidade construa o caminho em causa o que, com a boa vontade de toda a gente, não é uma tarefa impossível.

O Sr. **Presidente** reiterou que o processo se encontra muito incompleto existindo mesmo alguns procedimentos que foram completamente ignorados. Evidentemente que também se encontra empenhado em ultrapassar este impasse e que irá rever todo o processo na tentativa de desbloquear a situação. Nesse sentido é importante que a Associação apresente, por escrito, o apoio que pretende da autarquia uma vez que não existe nenhum registo nesse sentido para se poder dar início ao processo e encontrar uma solução para o caso.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 20/01/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Ana Maria Rodrigues Malho)

Dat: PS/GM/GS
Conf: 
Serviço Emissor: DRHAJA